

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 1.378-A, DE 28/09/1977
Altera denominação de Rua.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se JOÃO CARMELINO DA SILVA a atual Rua A do núcleo residencial D. Antonieta.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 28 de setembro de 1977.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal